



INDICAÇÃO Nº 58 /2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, ROÇAGEM, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA ÁREA PRÓXIMA À ESCOLA MILTON MARTINS, NA NONA ETAPA DO BAIRRO NOVA CARAJÁS, BEM COMO A PROMOÇÃO DE CAMPANHA EDUCACIONAL VOLTADA À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NA MESMA LOCALIDADE.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira, bem como à Secretaria Municipal do Serviços Urbanos- SEMURB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA para que sejam adotadas providências urgentes para a realização de serviços de **limpeza, roçagem do mato e instalação de sinalização de proibição de descarte de lixo Bem como Campanha Educacional voltada a Educação Ambiental na Localidade.**

Graciele Brito



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a imediata realização de **limpeza, roçagem, instalação de sinalização proibitiva de descarte irregular de resíduos** e a **implementação de campanhas ambientais educativas** na área localizada na nona etapa do Bairro Nova Carajás, nas proximidades da Escola Municipal Milton Martins, onde se observa acúmulo de lixo, entulhos e mato alto.

A situação atual representa risco direto à saúde e à segurança da população, pois o acúmulo de resíduos e a vegetação alta favorecem a proliferação de vetores de doenças e reduzem a visibilidade, aumentando a vulnerabilidade de moradores e trabalhadores que transitam ou aguardam transporte no local. Além disso, a ausência de sinalização e de ações educativas contribui para a continuidade do descarte irregular, agravando o problema ambiental.

A adoção das medidas solicitadas — limpeza, roçagem, sinalização e campanhas de conscientização — é simples, de baixo custo e de grande impacto social, garantindo melhores condições sanitárias, maior segurança e preservação do espaço público, promovendo dignidade e bem-estar aos moradores da nona etapa do Bairro Nova Carajás.

Parauapebas, 26 de fevereiro de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)